



lane Zim - Compras FAUF <comprasfauf3@ufs.edu.br>

Fwd: dúvidas a respeito do pregão 02/2020

1 mensagem

lane Zim - Compras FAUF <comprasfauf3@ufs.edu.br>
Para: rh@transcop.com.br

12 de fevereiro de 2020 14:21

Boa tarde.

Segue abaixo esclarecimentos,.

1. Em relação às diárias, caso um veículo se desloque do seu ponto de partida, pernoite em outra localidade e retorne no outro dia ao local de partida (totalizando dois dias de viagem), quantas diárias devem ser cobradas?

Resposta: 2 diárias.

...”A contabilização para fins de pagamento ocorrerá a partir do 2º (segundo) dia de permanência.”...

Resposta: Os dizeres acima refere ao subitem 1.3 - Quadro 1 - Detalhamento do objeto.

Utilizando os itens 1 - 2 será computado o pagamento de diária do veículo a partir do 2º (segundo) dia de permanência.”...

...” 6.2. Para a contratação do objeto especificado no presente Termo de Referência, por diária do veículo com quilometragem livre, a contagem da diária das viagens deverá iniciar-se e finalizar- se nos locais de origem e destino dos passageiros, conforme informado no formulário de requisição de veículos (RV);...”

Resposta: Utilizando os itens 3 – 4 a contagem da diária das viagens deverá iniciar-se e finalizar- se nos locais de origem e destino dos passageiros,

2.O item 4.31 do termo de referência diz: **“4.31. Responsabilizar-se integralmente pelos custos com diárias, alimentação e hospedagem dos motoristas nas viagens atendidas neste Termo de Referência, quando a data de saída e a data de retorno distam em até 10 dias e aquelas em que há a necessidade de traslado durante a permanência no local destino. Salvo por autorização expressa à Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF, não será permitido que a viagem seja fracionada, ou seja, o veículo com o motorista deverão permanecer no local de destino, não sendo possível deixar os passageiros no destino para buscá-los posteriormente. Por consequência, não será admitida qualquer alteração na quilometragem ou no valor da fatura, no caso descrito neste item;...”**

Isso significa que caso seja escolhida a modalidade “km rodado”, não serão pagas diárias mesmo se o veículo pernoitar a serviço em outras cidades?

Resposta: Conforme mencionado no subitem 1.3 - Quadro 1 - Detalhamento do objeto – Itens 3 e 4 – Unidade de medida - Diária

..... Diária de permanência do veículo referente ao item 1 por período superior a 1 (um) dia de permanência. A contabilização para fins de pagamento ocorrerá a partir do 2º (segundo) dia de permanência.

..... Diária de permanência do veículo referente ao item 2 por período superior a 1 (um) dia de permanência. A contabilização para fins de pagamento ocorrerá a partir do 2º (segundo) dia de permanência.

3. Caso haja uma viagem para somente buscar ou levar os passageiros, por exemplo, um carro sai de São João Del Rei e leva os passageiros para o aeroporto de confins. A contagem de kms se encerrará quando o veículo retornar a São João Del Rei, contemplando também portanto o retorno do motorista, correto?

Resposta: Correto.

4.No arquivo de retificação, em objeto, há citação do veículo tipo “ônibus” <https://fauf.org.br/wp-content/uploads/2020/02/RETIFICACAO-EDITAL-SRP-02-2020.pdf>, peço que verificarem

“OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, incluindo o fornecimento de veículos **ônibus, motoristas devidamente habilitados, seguro total, combustíveis e manutenção, para atender eventualmente**

à Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Resposta: [O item ONIBUS deve ser desconsiderado](#)

5. Em relação a planilha de custos que deverá ser enviada após a etapa de lances, me pareceu que não há necessidade de citação de detalhamento de impostos, custos fixos e variáveis mas sim, somente, a somatória dos itens do quadro de detalhamento do objeto, atendendo evidentemente as questões citadas: “ **4.2.2.3 Planilha de formação de custos, obedecendo à sequência do(s) item(s), sem conter alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, em moeda corrente nacional, expressos por algarismos, constando os valores unitários e totais de cada item do Anexo I e o preço por item por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência...**”. Correto?

Resposta: Correto, porém conforme item: 4.2.2.4 Declaração expressa de que o(s) preço(s) proposto(s) abrangem todos os insumos, incluindo quaisquer custos, despesas e encargos de qualquer natureza, como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras parcelas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços objeto deste certame, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título.

Atenciosamente



Iane Zim
Setor de Contratações

*O mundo muda quando mudamos.
Novos conceitos e condutas, melhores resultados.
Estamos em compliance, seja nosso parceiro!*

☎ (32) 3379-5925/5930 ✉ comprasfauf2@ufs.br

🌐 www.fauf.org.br



Cristiano Miranda
Dep. Recursos Humanos
rh@transcop.com.br
☎ (31) 3761-9691 (FIXO)

www.transcop.com.br

image001.png
23K